



Estado de Santa Catarina

## FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE

### PROCESSO SELETIVO

EDITAL N. 002/2019/FCEE

#### TERMO ADITIVO Nº 3

O Presidente da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE, torna pública a retificação do Edital Nº 002/2019, nos itens abaixo, que passam a ter a seguinte redação:

- 5.3 As exigências de **habilitação ou não habilitação** que estão descritas no quadro constante do item 4.1 **deverão ser comprovadas para que a inscrição como habilitado ou não habilitado seja deferida**. A não comprovação das exigências, pelos meios e nos prazos previstos no presente Edital, implicará o cancelamento da inscrição.

[...]

- 5.4 Serão aceitas a complementação ou substituição dos documentos apresentados para comprovação da habilitação e ou não habilitação, até o último dia de inscrições.
- 5.5 Para comprovação da **habilitação ou não habilitação**, o candidato deverá entregar à FEPESE, até às 15 horas do último dia de inscrições, cópia xerográfica facilmente legível, do (s) seguinte (s) documento(s):

#### COMPROVAÇÃO PARA O CANDIDATO QUE SE DECLARAR HABILITADO

DISCIPLINA EM QUE SE INSCREVEU	COMPROVAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO COMO HABILITADO
ARTES	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura em: Educação Artística, Artes, Artes Visuais e Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro, Música e Dança.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura em Educação Física.
EDUCAÇÃO ESPECIAL-DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial; ou - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia com Curso de Complementação Pedagógica em nível de graduação em Educação Especial; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Normal Superior com Curso de Complementação Pedagógica em nível de graduação em Educação Especial.
EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial; ou - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial e Certificado de Curso de Formação Continuada de, no mínimo 40 (quarenta) horas na área da Deficiência Visual; ou - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia com Curso de Complementação Pedagógica em nível de graduação em Educação Especial e Certificado de Curso de Formação Continuada de, no mínimo 40 (quarenta) horas na área da Deficiência Visual; ou - Diploma e Histórico Escolar de Curso Normal Superior com Curso de Complementação Pedagógica em nível de graduação em Educação

<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA</b>	<p>Especial e Certificado de Curso de Formação Continuada de, no mínimo 40 (quarenta) horas na área da Deficiência Visual.</p> <p>Diploma e Histórico de Curso Superior de Licenciatura Letras LIBRAS; ou - Diploma e Histórico de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue; ou - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em ensino da LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 200 (duzentas) horas; ou - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – Educação Especial, com habilitação em Deficiência Auditiva com Comprovante de Proficiência em ensino da LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 200 (duzentas) horas; ou - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia com Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial com Comprovante de Proficiência em ensino da LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 200 (duzentas) horas; ou</p> <p>- Diploma e Histórico Escolar de Curso Normal Superior com Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial com Comprovante de Proficiência em ensino da LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 200 (duzentas) horas.</p>
<b>INFORMÁTICA EDUCATIVA</b>	<p>Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura em Informática; ou - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação acrescido de Certificado de Curso de Complementação de Formação Pedagógica em Informática – Licenciatura.</p>

#### COMPROVAÇÃO PARA O CANDIDATO QUE SE DECLARAR NÃO HABILITADO

<b>DISCIPLINA EM QUE SE INSCREVEU</b>	<b>COMPROVAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO COMO NÃO HABILITADO</b>
<b>ARTES</b>	<p><b>Não habilitado</b> – Certidão de Frequência, a partir da 5ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura em: Educação Artística, Artes, Artes Visuais e Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro, Música e Dança.</p>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<p><b>Não há inscrições como não habilitado.</b></p>
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL-DEFICIÊNCIA INTELECTUAL</b>	<p>Não Habilitado* – Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia; ou</p> <p>- Certidão de Frequência, a partir da 5ª fase do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial; ou</p> <p>- Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia; ou</p> <p>- Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em Curso Normal Superior.</p> <p>* Obrigatório ter curso de formação continuada de no mínimo 40 (quarenta) horas na área da educação especial – Deficiência Intelectual, com data de emissão a partir de 2016.</p>
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL</b>	<p>Não habilitado* - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia com Certificado de Curso de Formação Continuada de, no mínimo 40 (quarenta) horas na área da Deficiência Visual; ou</p> <p>- Diploma e Histórico Escolar de Curso Normal Superior com Certificado de Curso de Formação Continuada de, no mínimo 40 (quarenta) horas na área da Deficiência Visual; ou</p>

	<p>– Certidão de Frequência/Matrícula, a partir da 5ª fase, em: - Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial; ou Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia; ou Curso Normal Superior; acrescido de Certificado de Curso de Formação Continuada de, no mínimo 40 (quarenta) horas na área da Deficiência Visual;</p> <p>*Os cursos de formação continuada deverão ser com data de emissão a partir de 2016.</p>
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA</b>	<p>Não Habilitado* – Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Bacharelado em Letras-LIBRAS com Comprovante de Proficiência em ensino da LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 200 (duzentas) horas; ou</p> <p>- Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em: - Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial; ou Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia; ou Curso Normal Superior com Comprovante de Proficiência em ensino da LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 200 (duzentas) horas.</p> <p>*Os cursos de formação continuada deverão ser com data de emissão a partir de 2016.</p>
<b>INFORMÁTICA EDUCATIVA</b>	<p>Não habilitado* – Certidão de frequência a partir da 5ª fase em Curso Superior de Licenciatura plena em Informática com curso de formação continuada de Informática aplicada a educação de no mínimo 40 (quarenta) horas; ou</p> <p>- Diploma e Histórico Escolar de Conclusão ou certidão de frequência (a partir da 5ª fase), em Curso Superior em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Gestão em TI, todos com formação continuada de Informática aplicada a educação de no mínimo 40 (quarenta) horas; ou</p> <p>- Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia com Complementação em Tecnologia Educacional ou Mídias na Educação ou Cultura Digital; ou</p> <p>- Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em Curso de Graduação em Educação Especial ou Pedagogia, com cursos de Informática aplicada à educação: Introdução à Educação Digital (40h) ou, Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC (100h), conforme o Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia Educacional (ProInfo Integrado) ou curso de formação continuada de Informática aplicada a educação de no mínimo 40 (quarenta) horas.</p> <p>*Os cursos de formação continuada deverão ser com data de emissão a partir de 2016.</p>

5.5.1 Os documentos comprobatórios da **HABILITAÇÃO/ NÃO HABILITAÇÃO** do candidato poderão ser entregues nos prazos e meios seguintes:

1. **Pessoalmente** ou por Procurador devidamente constituído no Posto de Atendimento na FEPESE, das 8h às 12h e das 13h às 17h diariamente. No último dia de inscrição o atendimento será encerrado às 15 h. No momento da entrega não será feita a conferência ou validação dos documentos.
2. **Pela internet**, através de upload (carregamento) no site do Processo Seletivo na Internet <https://seletivofcee.fepese.org.br/>.

**Instruções** para fazer o upload:

- i. Digitalizar (escanear) os documentos e salvar o arquivo;
- ii. Acessar o site do Processo Seletivo: <https://seletivofcee.fepese.org.br/>;
- iii. Na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, acessar a aba “Cadastro”.
- iv. Procurar, ao lado do campo do assunto a que se trata o documento, o link “Escolher arquivos”;
- v. Após a seleção dos arquivos, clicar em “Atualizar os dados”.

Encerradas as inscrições não mais será possível transferir os documentos por upload.

### 3. Via postal.

Reunir os documentos, grampeados ou em uma pasta;

Na folha de rosto escrever ou digitar:

**Nome do candidato;**  
**Cargo/ disciplina;**  
**Número da inscrição.**

Acondicionar em um envelope e enviar para o seguinte endereço:

**PROCESSO SELETIVO: FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO/ NÃO HABILITAÇÃO**

Campus Reitor João David Ferreira Lima  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Caixa Postal: 5067 • 88040-970 • Trindade • Florianópolis, SC.

5.5.2 OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA HABILITAÇÃO/NÃO HABILITAÇÃO NÃO PODERÃO SER ENVIADOS OU ENTREGUES JUNTO COM OS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS. DEVEM SER TRANSFERIDOS OU ENTREGUES SEPARADAMENTE, COM PROTOCOLOS DIFERENTES.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.